

DECRETO Nº 4393 DE 14 DE JUNHO DE 2024

Abertura de créditos adicionais suplementares destinados a reforço de dotação orçamentária.

Abertura de créditos adicionais especiais

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e permissivo contido na Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de 907.000,00 (Novecentos e sete mil reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

02	EXECUTIVO		
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO		
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	EDUCAÇÃO		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER		
00			
2.016	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		154.000,00
02	EXECUTIVO		
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO		
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	EDUCAÇÃO		
365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER		
00			
2.233	CRECHE		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		219.000,00
02	EXECUTIVO		
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO		
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	SAÚDE		
301	ATENÇÃO BÁSICA		
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO		
00			
2.405	ATENCAO BASICA		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		403.000,00
10	SAÚDE		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
00			
2.408	CENTRO ESTADUAL DE ATENCAO ESPECIALIZADA CEAE		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000,00
02	EXECUTIVO		
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO		
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		

DECRETO Nº 4393 DE 14 DE JUNHO DE 2024

02	EXECUTIVO		
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO		
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0006	MAIS DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE		
00			
2.300	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		69.000,00
02	EXECUTIVO		
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO		
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	SAÚDE		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
00			
2.341	GESTAO DAS ACOES DA POLICLINICA		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		60.000,00
TOTAL:			907.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

02	EXECUTIVO		
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO		
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/TURISMO		
01	COORDENADORIA DE CULTURA		
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0003	MAIS CULTURA, ESPORTE E LAZER		
00			
2.123	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		225.000,00
02	EXECUTIVO		
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO		
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	EDUCAÇÃO		
361	ENSINO FUNDAMENTAL		
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER		
00			
2.236	ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		159.000,00

DECRETO Nº 4393 DE 14 DE JUNHO DE 2024

02	EXECUTIVO		
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO		
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	EDUCAÇÃO		
365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER		
00			
2.234	PRÉ-ESCOLA		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		60.000,00
02	EXECUTIVO		
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO		
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	SAÚDE		
301	ATENÇÃO BÁSICA		
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO		
00			
2.405	ATENCAO BASICA		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		423.000,00
10	SAÚDE		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
00			
2.409	CENTRO DE ATENCAO PSICOSOCIAL CAPS II E CAPS AD		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		40.000,00
TOTAL:			907.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário naquilo que couber.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Patrocínio, 14 de junho de 2024.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal